



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS DE GESTÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

O gestor do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de serviços técnicos especializados em implantação de metodologias de gestão pública governamental e governança, visando o gerenciamento de projetos estratégicos e prioritários para o Fundo Municipal de Saúde, otimizando a gestão de convênios estaduais e federais, desde a elaboração das propostas até a aprovação das prestações de contas, objetivando a melhoria da gestão dos recursos. conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **PRIME GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.865.102/0001-63**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que visa prestação de serviços técnicos especializados em implantação de metodologias de gestão pública governamental e governança, objetivando a melhoria da gestão dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MÊS	12	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS DE GESTÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
				TOTAL	R\$ 30.000,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
04.13.10.122.1131.2.116 00416 3.3.90.39- MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA SAÚDE. Fonte 102.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 23 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado de Goiás
Município de Doverlândia